



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2025.0.000007050-5

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2025

Data	7/8/2025 – quinta-feira
Início	11h40
Fim	12h10

1. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria

Fulvio Coelho Fonseca	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Milene de Andrade Porto Lopes	Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Fabricio Campos Batista	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Rodrigo de Albergaria André	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

2. Pauta.

Validação da proposta de Plano de ação da Gestão de Riscos de TI (revisão 2025).

3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 7ª Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes e, de início, registrou a ausência justificada da titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão de férias, previamente comunicada em mensagem de resposta à convocação para este encontro.

Em prosseguimento, a Diretora-Geral relembrou que a última reunião do Comitê foi realizada em 25/6/2025 e tratou da revisão dos riscos de TI. Rememorou, também, que o colegiado não se reuniu no final do mês de julho, em razão das férias de muitos dos(as) titulares membros do Comitê.

Na sequência, observou que, conforme Calendário Anual, a próxima reunião está marcada para o dia 27/8/2025, ocasião em que será realizado o *report* das Soluções de TIC já priorizadas, com análise de novas priorizações, destacando, ainda, que, possivelmente, será realizada a análise da minuta de alteração do Ato que disciplina as atribuições do CGovTIC (Ato GP nº 68/2020).

Feitos os apontamentos iniciais, adentrou no item da pauta da reunião, conforme segue:

Validação da proposta de Plano de ação da Gestão de Riscos de TI (revisão 2025).

A Diretora-Geral registrou que o plano de ação ora em análise foi compartilhado com todos(as) no dia 1º/8/2025, para análise prévia, e, na sequência, passou a palavra à Assessora da ASGERI, que contextualizou os presentes que o plano de ação tem por escopo a implementação dos novos controles decorrentes da revisão dos riscos de TIC aprovada na reunião de junho.

Na sequência, a Diretora-Geral questionou a existência de dúvidas ou críticas acerca da proposta apresentada, sendo seguida pela representante da SGP presente no encontro, que pontuou que, com relação ao controle item 10:

[REDACTED]

O Secretário da SSG questionou acerca do controle item 5:

[REDACTED]

[REDACTED] de acordo com os procedimentos envolvidos na execução da contratação, fazendo constar referido apontamento no campo “observações” correspondente a esse controle.

Com relação ao controle item 6:

[REDACTED]

[REDACTED] Feitos os apontamentos, a Assessora da ASGERI sugeriu que referido esclarecimento fosse explicitado no campo “observações” correspondente, com o que todos anuíram.

Assim, realizados os dois ajustes acima consignados, o Comitê aprovou, à unanimidade, o Plano de ação da Gestão de Riscos de TI (revisão 2025), restando alinhado que, ante a possível sensibilidade quanto ao conteúdo da presente, a publicação da ata na página do Comitê na internet, em sede de transparência ativa para o público externo, será restrita ao conteúdo do documento que não exponham informações sobre controles existentes e a implementar para mitigação dos riscos identificados, não alcançando o anexo, sem prejuízo de que os documentos

possam ser disponibilizados na íntegra, mediante requerimento de eventual interessado(a), se for o caso.

Questionados os presentes acerca de outras considerações, e diante da negativa de todos(as), declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 30/01/2026, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4819802** e o código CRC **EAB1ABEF**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.